PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°.240 DE 16 DE JUNHO DE 2015.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, em atendimento ao solicitado no requerimento protocolizado sob n°453053 de 16 de junho de 2015, de acordo com o art. 102 da Lei nº 2.021/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder licença para tratamento de saúde em pessoa da família ao servidor **ARILSO TEIXEIRA MARIA, matrícula n°.062658,** pelo período de 09 (nove) dias, a contar de 27 de abril a 05 de maio de 2015, conforme perícia médica.

Art. 2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de abril de 2015.

Art.3°- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 16 dias do mês de junho de 2015.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto nº 11.459 – 19/02/2015